



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 27 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 166/E114/VI/GPAL/2021, de 2 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 3 de Fevereiro de 2021:

1. No projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) foi proposto que as “zonas verdes ou os espaços públicos abertos” e as “zonas de conservação ecológica” ocupassem cerca de 8% e 18%, respectivamente, da área total dos solos de Macau (cerca de 36,8 km²).

O IAM salientou que se encontra a proceder a uma análise interna sobre o “Planeamento geral do sistema de jardinagem e arborização urbanas de Macau”, para se articular com o Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), bem como estabelecer os objectivos aplicáveis ao planeamento verde de Macau e os indicadores de arborização. Em simultâneo, procede-se também à inspecção das instalações de lazer sob a sua tutela, de forma a melhorar, gradualmente, os equipamentos de apoio existentes e as instalações ecológicas, assim como alargar os espaços verdes. No que diz respeito aos dados das zonas verdes da cidade, as áreas destas zonas são publicadas anualmente através no Anuário Estatístico, no Relatório do Estado do Ambiente de Macau e entre outros, de forma a



dar conhecimento aos residentes da situação actual e da evolução das zonas verdes de Macau.

2. O IAM tem vindo a promover a criação de um ambiente verde em Macau, empenhando-se em disponibilizar, em locais adequados, zonas de lazer e parques caninos, com o intuito de alargar o espaço, a área e o âmbito da distribuição das zonas de lazer de carácter ecológico da cidade. Além disso, foram construídas pérgulas ecológicas nos locais com condições para tal, nomeadamente, na Zona de Lazer 2 da Rua do General Ivens Ferraz e no Parque Canino na Rua Norte do Patane, a fim de otimizar a paisagem eco-amigável das referidas zonas.

3. Presentemente, o Governo da RAEM não pondera a definição de padrões de avaliação de soluções construtivas que contribuam para uma maior sustentabilidade ambiental. A DSSOPT acrescentou que, antes da elaboração do projecto da planta de condições urbanísticas (PCU) dos terrenos, solicita previamente os pareceres dos respectivos serviços competentes, sendo esses pareceres técnicos integrados nos artigos técnicos dos projectos da PCU. Aprovado o projecto da PCU, os respectivos pareceres técnicos constituirão parte integrante da PCU com eficácia jurídica. Aquando da apreciação dos projectos de construção, a DSSOPT solicitará pareceres técnicos junto dos respectivos serviços (nomeadamente em matéria de protecção ambiental, paisagística, espaços verdes, entre outras), caso estes forem exigidos na PCU, de forma a assegurar a sua concretização eficaz.

Por outro lado, quando se trata de obras públicas levadas a cabo pela



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

譯本
Tradução

DSSOPT, serão aplicados materiais amigos do ambiente e equipamentos de eficiência energética, bem como serão introduzidas no projecto, em resposta do pedido do Serviço utente, soluções que contribuam para a sustentabilidade ambiental, nomeadamente a criação de espaços verdes nas coberturas dos edifícios, a iluminação natural, entre outras.

O Director dos Serviços de Protecção

Ambiental,

Tam Vai Man

25 de 02 de 2021